



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.424

Conde, 05 de outubro de 2018

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N.º 031/2018-SEMAP Conde, 04 de Outubro de 2018.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Averbar 3818(Três mil oitocentos e dezoito) dias de contribuição, em nome do (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ARAÚJO**, matrícula nº **1902**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA – A3 – T30**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição 13262017, emitida em 13 de Setembro de 2018 pela Secretaria de Estado da Administração do Estado da Paraíba, constante no Processo Administrativo **2018.003513**. Período compreendido na certidão: **01/07/1988 a 15/12/1998**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


BARBARA M. DE F. LINS CRUZ
Secretaria de Administração

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 00003/2018 Processo n.º 2018.001320

O presidente da comissão Municipal de Licitação, comunica aos interessados a ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 00003/2018, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de obras de construção de uma unidade de ensino contendo 12 salas de aula, Nova Escola Noêmia Alves no município de Conde-PB. Devido a todas as publicações nos meios oficiais, pertinentes ao certame acima citado trazerem a data de 25/09/2018 à sua realização, a data que foi inserida no Tribunal de Contas do Estado foi de 27/09/2018. Partindo dessa premissa só compareceu uma empresa ao certame do dia 25/09/2018, na sequência do dia 27 de setembro outras oito empresas compareceram. Sendo assim, notório e latente o prejuízo da administração pública em relação ao princípio da isonomia e competitividade, sendo embasada anulação no art. 53 da Lei 9784 de 1999 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Fica marcada a data de 06 de novembro de 2018 às 09:00 horas, para a nova sessão da licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 00003/2018 – TIPO MENOR PREÇO, na sede da Comissão Municipal de Licitação, sediada a PB 18, KM 3,5 s/n – Centro – PB, para contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de obras de construção de uma unidade de ensino contendo 12 salas de aula, Nova Escola Noêmia Alves no município de Conde-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos projetos técnicos anexados a este projeto básico. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@conde.pb.gov.br. Editorial: www.tce.pb.gov.br.

Conde – PB, 02 de outubro de 2018.


JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial do Município
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Portaria nº 149 e 157 de 2017

JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial